



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 508/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.033468/2017-89 do(a) Instituto de Ciências Jurídicas

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **22 de novembro de 2017**, à servidora **MARIA LUCIA AZEVEDO DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Contador, lotada no(a) Instituto de Ciências Jurídicas, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Espanhol Básico	50	16/11/2017
2	II Seminário de Tributação e Direitos Humanos	35	25/11/2016
3	III Seminário de Tributação e Direitos Humanos	25	14/11/2017
4	Inglês Básico	50	16/11/2017
5	IV Congresso Internacional de Justiça Global e Direitos Humanos na Amazônia.	40	02/09/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de janeiro de 2018

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor